

A IMPRENSA.

PERIODECO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 31 DE MARÇO DE 1866.

NUMERO 36.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1865.

—Portaria. — O presidente da provincia, resolve, a bem do serviço publico, cassar as licenças dos capitães Leonel José dos Reis e Francisco Lopes dos Reis, e do alferes Joaquim Manoel de Lima, da guarda nacional do municipio de Jaicós, concedidas em 29 de março e 24 de abril ultimos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O presidente da provincia, a vista das informações do director geral da instrução publica, resolve prorogar por mais 40 dias com ordenado o prazo da licença concedida ao professor de primeiras letras da villa de Valença, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

—Officio ao inspector da administração de fazenda provincial. — Expeça Vmc. ordens a collectoria de Jaicós que pague a professora de primeiras letras, do sexo feminino d'aquella villa, Antonia Rosa Dias de Freitas os vencimentos a que tem direito com o producto mesmo da divida activa arrecadada.

—Idem ao mesmo. — Mande Vmc. pagar ao negociante José de Araújo Costa, a quantia de 70\$ reis despendida com uma dúzia de cadeiras americanas para assembléa legislativa provincial.

—Idem ao Dr. promotor publico d'esta capital. — Juncto remetto-lhe, por copia um officio do delegado de policia d'esta capital, e bem assim outro igualmente por copia, do subdelegado do 2.º districto, Firmo Antonio Marques, á fim de que Vmc. proceda como for de lei.

—Circular aos juizes de direito da provincia. — Para satisfazer o que me foi determinado, pelo ministerio dos negocios da justiça, em aviso de 30 de junho ultimo, cumpraque Vmc. remetta a eslapresidencia com a possivel brevidade um mappa dos officios e empregos de justiça d'essa comarca, providos interina e vitaliciamente, não só pelo governo imperial, como por esta presidencia e de mais autoridades.

—Idem ao commandante superior do municipio da Parnahiba. — Para que seja approvada a proposta para a creação de uma secção de batalhão do serviço da reserva da guarda nacional d'esse municipio, a qual submetti á approvação do governo imperial remettendo-lhe por copia o seu officio, n. 120 de 24 de outubro de 1863, cumpra que V. S. satisfaga a recommendação, de que tracta a circular do ministerio da justiça de 27 de maio do corrente anno, que por copia, juncto lhe remetto.

—Idem ao commandante superior do municipio de Jaicós. — Para satisfazer o que exige a circular do ministerio da justiça de 27 de maio ultimo, cumpra que V. S. me informe, com a possivel brevidade, acerca do numero de guardas nacionaes fardados do seu commando superior; assim como sobre o numero de praças com que concorreu para os corpos destacados, em virtude do decreto de 21 de janeiro d'este anno.

—Officio ao commandante superior interino da guarda nacional de Jaicós. — Respondendo ao seu officio de 3 do corrente mez, tenho a dizer-lhe, quanto as reclamações que me fez que só julguei digna de attenção a cassação das licenças dos officiaes; não podendo, entretanto, dispensar-os dos cargos policiaes, que occupão; visto como isto me parece contrario á marcha do publico serviço.

—Idem ao mesmo. — De posse do seu officio de 3 d'este mez, cabe-me declarar-lhe que a falta do capitão Hermenegildo Lopes dos Reis não servia de fundamento para o não comparecimento dos guardas nacionaes designados; e, por outro lado facil a V. S. remover as difficuldades que encontra quanto a designação d'um ou dois officiaes que devem acompanhar o contingente, por

que não é possível que estejam todos empedidos.

—Idem ao commandante superior de Valença. — Em resposta ao seu officio de 7 de julho ultimo, ao qual veio anexo um mappa das praças da guarda nacional do seu commando superior que compareceram na revista geral de 6 d'aquelle mez, cabe-me dizer-lhe que as informações contidas nos dois officios que acompanharam ao seu, acerca dos officiaes, que não se fardarem dentro do prazo, não me satisfizeram.

Por tanto, cumpra que V. S., sem perda de tempo, remetta-me uma relação clara e minuciosa sobre os dictos officiaes, mencionando tambem os que deixaram de tirar suas patentes, em tempo.

—Idem ao mesmo. — Accusando a recepção do seu officio de 8 do corrente mez, acompanhado do alferes da guarda nacional Manoel Campello da Silva, d'um voluntario da patria e de mais deseseis guardas nacionaes designados para a campanha do Rio da Prata, tenho, em resposta, a dizer a V. S., que, confiado no seu patriotismo e dedicação ao publico serviço espero, que V. S. se esforçará em ordem a completar o contingente que esse commando superior tem de fornecer.

Inteirado da quantia que V. S. adiantou aos supramencionados guardas, declaro-lhe que em tempo lhe será satisfeita.

Do mais que me communica fico sciente. — Idem ao commandante superior de Oeiras. — Em satisfação a exigencia do governo imperial em circular de 27 de maio ultimo, cumpraque V. S. me informe, com urgencia, acerca do numero dos guardas nacionaes fardados do seu commando superior, e bem assim sobre o numero de praças com que concorrem para os corpos destacados, em virtude do decreto de 21 de janeiro d'este anno.

—Idem ao tenente-coronel commandante do 7.º batalhão do municipio das Picos. — Em resposta ao seu officio de 15 de julho ultimo, tenho a dizer-lhe que fico sciente de não haver Vmc. comparecido no tempo marcado ao conselho de revista da guarda nacional d'esse municipio, em consequencia de incommodos de saúde.

Dia 23.

—Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc., de 28 de julho proximo findo, ao qual acompanhou o officio do Exm. Sr. vice-presidente em exercicio na Parahiba do Norte.

—Idem ao Exm. barão do Rio Formoso, 6.º vice-presidente da provincia de Pernambuco. — Cabe-me a honra de declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio circular de 25 de julho ultimo, que fico inteirado de haver V. Exc. na qualidade de 6.º vice-presidente, tomado posse da administração d'essa provincia naquella data.

Significando-lhe os meus protestos de estima e consideração, asseguro a V. Exc. que serei sollicito em cumprir as suas ordens, quer tendam ao publico serviço, quer ao particular de V. Exc.

—Idem ao Exm. vice-presidente da provincia da Parahiba do Norte, Felisardo Toscano de Brito. — Tenho presente o officio circular de V. Exc., de 23 de julho proximo findo, e em resposta ao qual cabe-me a honra de declarar-lhe que fico inteirado de ter V. Exc., na qualidade de vice-presidente, tomado n'aquella data, posse da administração d'essa provincia, em consequencia de haver sido exonerado por decreto de 7 do referido mez o Exm. Dr. Sivalva Odorico de Moura.

Assegurando-lhe a minha perfeita estima e distincta consideração, ponho á disposição de V. Exc. os meus serviços, quer no que respeita ao publico interesse, quer ao particular de V. Exc.

—Idem ao Exm. vice-presidente da provincia das Alagoas, Dr. Roberto Calheiros e

Mello. — Em solução ao officio circular que V. Exc. dirigiu-me em data de 20 de julho ultimo, tenho a satisfação de declarar-lhe que fico intelligenciado de haver V. Exc. naquella data assumido o governo d'essa provincia, em consequencia de ter sido exonerado o desembargador João Baptista Gonçalves Campos, por decreto de 8 do referido mez.

Prevalecendo-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus votos de estima e consideração, cabe-me declarar-lhe que serei sollicito em cumprir as suas ordens, quer tendam ao publico serviço, quer ao particular de V. Exc.

—Idem ao Exm. presidente da provincia da Bahia, Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas. — Em resposta ao officio que V. Exc. se dignou dirigir-me em 21 de julho proximo findo, tenho a satisfação de declarar-lhe que fico sciente de haver V. Exc. naquella data prestado juramento e tomado posse da administração d'essa provincia.

Agradecendo-lhe os offerecimentos que me faz, aproveito a occasião para pôr tambem á disposição de V. Exc. os meus serviços, quer no que diz respeito ao publico interesse, quer ao particular de V. Exc.; e bem assim significar-lhe os meus votos de estima e consideração.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. — Determino-lhe que, sem demora, expeça ordem á alfandega da Parnahiba, á fim de que esta pague a quem competir as despesas, de mezes vencidos, relativas ao serviço da pratearia das barras d'esta provincia, e bem assim as despesas da mesma natureza que d'ora avante se forem realisando.

—Idem ao mesmo. — Cumpra que V. S., sem perda de tempo, expeça ordem a todas as collectorias geraes da provincia para que paguem os prets e façam os necessarios adiantamentos de tipos aos contingentes da guarda nacional expedicionaria, á proporção que elles tiverem de vir dos respectivos municipios onde houverem taes collectorias, as quaes, para semelhante fim, attenderão as exigencias que lhes forem feitas pelos commandantes superiores ou commandantes de corpos, que tiverem de fornecer os dictos contingentes.

Confio no seu zelo reconhecido e actividade o fiel cumprimento d'este officio, de sorte que a falta ou demora dos pagamentos a que me refiro não sirva de pretexto para a não remessa dos mesmos contingentes.

Communiquou-se aos commandantes superiores da provincia, excepto o d'esta capital.

—Circular aos juizes de direito da provincia. — Para o seu conhecimento e para que tenha a maior publicidade n'esta provincia o decreto n. 3471 de 3 de junho d'este anno, do ministerio da fazenda, reformando a legislação hypothecaria, na parte relativa as sociedades de credito real; juncto remetto a Vmc. um exemplar do referido decreto.

—Officio ao commandante superior do municipio d'esta capital. — Determino a V. S., a bem do serviço publico, que faça cassar todas as licenças concedidas por V. S. ou pelos commandantes dos respectivos corpos aos officiaes do seu commando superior, que se achão n'este municipio, exceptuando-se apenas os que provarem molestia, e dos quaes V. S. me apresentará uma relação acompanhada dos respectivos documentos.

Outrosim, tambem ordene V. S. que entrem em exercicio os officiaes que se acharem em parte de doentes e que não apresentarem attestados dos dois medicos d'esta capital, convindo que igualmente a respeito d'estes V. S. me forneça outra relação. Tenho por fim, com estas providencias, o auxiliar a V. S. no cumprimento das minhas ordens tendentes ao contingente da guarda nacional distribuido ao seu commando superior, o qual contingente será mais facilmente obtido, contando V. S. com o maior numero possível de officiaes.

Dia 24.

—Portaria. — O presidente da provincia,

resolve a bem do serviço publico, cassar as licenças concedidas a 24 de dezembro do anno passado, e a 21 de abril e 18 de julho ultimos, aos officiaes da guarda nacional do commando superior da Theresina, major Raimundo Ferreira Castello-branco e capitães Jeremias de Castro Lima e João Gonçalves Magalhães.

Communiquou-se ao commandante superior respectivo.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Remetto-lhe, por copia, para o seu conhecimento a inclusa demonstração das quotas distribuidas n'esta provincia, do ministerio da justiça de 18 de julho ultimo, para os diferentes serviços do mesmo ministerio, no decurso do actual exercicio de 1865 a 1866.

—Idem ao mesmo. — Juncto remetto-lhe a copia inclusa para seu conhecimento e devidos effeitos.

—Idem ao mesmo. — De conformidade com a circular do ministerio do imperio, de 13 de julho ultimo, communico a V. S. que do credito concedido do mesmo ministerio pela lei n. 1345 de 28 de junho d'este anno para as suas despesas, ficou distribuidos n'esta provincia as quantias seguintes: reis 6,000\$ para os presidentes; 1,500\$ reis para o secretario; 60\$ reis de gratificação ao guarda mobilia; 20\$ reis para luzes de palacio; 30\$ reis para illuminação do mesmo nos dias de festa nacional; 200\$ reis para hygiene publica; 300\$ reis para o instituto vacinico; e 12,800\$ reis para culto publico, vigarios geraes e parochos.

—Idem ao delegado encarregado do expediente da policia. — Em cumprimento as ordens do governo imperial, determino-lhe que mande promover com o maior empenho, por intermedio das autoridades policiaes, o recrutamento para o exercito, devendo ser impreterivelmente recrutados os individuos que como voluntarios da patria se recusarem a pegar em armas em defesa da nação.

—Idem ao major João Gonçalves da Silva. — Entregue Vmc. ao capitão commandante da companhia de policia todos os objectos pertencentes a mesma companhia e que estavam sob sua guarda, detendo taes objectos ser recebidos em face das respectivas relações.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial. — Mande Vmc. entregar a Joaquim José Avellino a quantia de 2\$ reis, despendida com uma resma de papel de peso e meia de almanac para os trabalhos da assembléa legislativa d'esta provincia.

—Idem ao mesmo. — Tendo por portaria de 14 do corrente mez concedido a aposentadoria que me requereu o official maior da secretaria da assembléa provincial capitão Frederico Jorge Ribeiro Cavalcante, visto ter provado impossibilidade de continuar a servir o seu lugar, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e para que mande proceder ao respectivo calculo do ordenado a que tem direito relativo ao tempo de sua serventia.

—Idem ao presidente da camara municipal d'esta cidade. — Informe-me Vmc. a quanto monta o resto da farinha que mandei vender á pobreza por intermedio da municipalidade, e se essa importancia já foi recolhida á caixa de depositos da administração de fazenda provincial, em virtude de minha ordem; no caso negativo, determino-lhe, quanto antes, o recolhimento.

—Idem ao vigario da freguezia d'esta capital. — Em resposta ao seu officio de 17 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que convem que Vmc. providencie em ordem a que me seja fornecido um orçamento das despesas a fazer-se com o oratorio a que se refere o officio de Honorio Alves Parentes, á fim de eu poder auctorisar-as.

—Circular aos juizes de direito da provincia. — Juncto remetto-lhe um exemplar impresso do decreto de 6 de julho proximo findo, do governo imperial, para o seu co-

nhecimento e para que tenha a devida execução.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo lido no jornal *Moderação*, que se publica nesta cidade, que o chefe da 1.ª seção da conta 'oria d'esta administração Francisco José Elvas, no dia 12 do corrente mez teve ordem de partir em minha companhia para a villa da União — no mesmo momento em que devia largar o vapor Conselheiro Paranaguá, primeiro dia da reunião da junta de reclamação de votantes d'esta freguezia, dizendo-se que uma semelhante ordem dada em tal occasião, foi com o intuito de arredar esse membro de funcionar em a referida junta, julgo de meu dever levar á respeitavel presença de V. Exc. o documento official junto, que tomo a liberdade de mandar como expediente d'esta administração imprimir no jornal official *Imprensaz*.

Deos guarde a V. Exc. — Administração de fazenda provincial do Piahy em 28 de março de 1866. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes do Rio, digno presidente d'esta provincia — O inspector, *Deolindo Mendes da Silva Moura*.

N. 12. — Administração de fazenda provincial do Piahy em 28 de março de 1866. — O inspector da administração de fazenda provincial ordena ao Sr. contador que lga o Sr. chefe da 1.ª seção da contadoria, Francisco José Elvas, declarar ao pé d'esta se foi á villa da União em sua companhia em occasião em que alli foi o Exm. Sr. presidente, de ordem do mesmo Exm. Sr. presidente, ou se a convite Jo inspector, que, tendo de acompanhar o Exm. Sr. presidente da provincia, manifestou desejos de aproveitar a occasião para inspecção a collectoria d'aquella villa, que, como quasi todas da provincia tem a escriptura irregular, especialmente a que diz respeito á arrecadação da divida activa, e se foi a esse serviço obrigatoriamente pelo facto de cumprir um dever ou que a respeito occorreu. — *Deolindo Mendes da Silva Moura*.

Diga o Sr. chefe da 1.ª seção. — Contadoria em 28 de março de 1866. — *Noronha*.

Em cumprimento ao determinado pelo Sr. Dr. inspector na presente portaria, tenho a honra de declarar que, a convite do mesmo Sr. Dr. inspector, segui para a villa da União em sua companhia no dia 12 do corrente, para tratar de inspecção a collectoria d'aquella villa, em cuja occasião para alli foi o Exm. Sr. presidente da provincia, sendo que fui a esse serviço por plena vontade, porque, manifestando-se na occasião do embarque impossibilidade de minha ida, por ser eu um dos membros da junta de revisão da qualificação de votantes d'esta freguezia, cujos trabalhos principiaes n'esse mesmo dia, foi posta á minha deliberação a acceitação ou não d'aquella convite, o qual me agradando, não accitei a proposta de ficar, e segui viagem. — E' o que me occorre dizer. — 1.ª seção da contadoria da administração de fazenda provincial em 28 de março de 1866. — O chefe, *Francisco José Elvas*.

TRANSCRIPÇÕES.

Rio da Prata.

As noticias do theatro da guerra são importantes.

A 31 de Janeiro os paraguayos, que quasi todos os dias vinham tirear-se no Passo da Patria com as vanguardas correntinas, atravessaram o Paraná no lugar denominado Peguajó em força de uns 3,000 homens, com algumas peças de campanha e travou-se em S. Cosme, a legua e meia d'aquelle Passo, entre elles e as avançadas do general Hornos, que foi auxiliada pela 2.ª divisão argentina de Buenos-Ayres, sob as ordens do coronel Conesa, um renhido combate que principião ás 11 horas da manhã prolongou-se até á bocca da noite.

Os paraguayos tiveram afinal de ceder o campo, mas fizeram-no palmo a palmo, valendo-se de todas as difficuldades do terreno, esteiros, pantanos, lagoas, e por fim acolheram-se a um monte a beira do rio, donde muito difficilmente foram desalojados, por terem sido reforçados. Eufim, foram obrigados a passar de novo o rio, deixando na margem correntina 200 mortos e um numero de feridos que se computam diversamente d'esse 100 até 600.

Nesse combate morreram os majores Serrano e Marques, e ficaram feridos os coronéis Martinez de Hoz e Carlos Keen. A correspon-

dencia do coronel Palloja datada de 3 dá uma tabella das perdas da infantaria argentina pela qual se vê que houve ao todo: 86 mortos, 260 feridos, 40 contusos, isto é, 366 homens fóra de combate.

Estas perdas foram profundamente sentidas em Buenos-Ayres. Os jornaes queixam-se da esquadra brasileira que já devia occupar o Paraná no Passo da Patria, e não se concebe que se conserve em Corrientes. Outros perguntam que fazia durante o combate o exercito brasileiro. Era mais natural perguntarem o que fazia o exercito argentino, que estava mais proximo do campo de batalha, e não apoiou a divisão de Buenos-Ayres. Constando de 10 mil homens parece-nos que eram sufficientes para repellirem 5 mil paraguayos, e que o nosso auxilio fóra desnecessario, senão uma affronta aos nossos alliados.

Além disto o procedimento do nosso exercito n'esta occasião ficou assaz justificado com as seguintes linhas do *Ferro Carril*, do Rosario:

« Com data de 2 do corrente escreve o chefe Barroso, e fallando do combate do Passo da Patria depois de assegurar que é impossivel attribuir a verdade do occorrido, tantas e tão variadas são as versões que ali circulavam, acrescenta. — « A este respeito mando-lhe a comunicação que recebi do general Osorio, com data de hontem 1.º, ás 5 horas da tarde.

« Es aqui o extracto da parte:

« Hontem houve um forte tiroteio entre forças argentinas e paraguayas no Passo da Patria.

« Os paraguayos estavam protegidos pelos bosques e escabrosidades do terreno, e a força argentina em terrenos alagadiços e descobertos.

« Houve bastantes mortos de uma e outra parte, e os paraguayos deixaram seis prisioneiros.

« Escrevi a Mitre a este respeito, e elle respondeu-me que não me inquietasse com tiros, que se alguma cousa séria occorresse me avisaria.

« Não obstante, hoje mesmo tenho ouvido que o fogo contiua, e ainda não tive aviso algum, apesar de ter ali um official com uma partida.»

Sobre isto observa a *Tribuna* de Montevideo:

« O que se deduz desta carta do chefe Barroso e da nota do general Osorio, é que são falsos os boatos que tem circulado de que os nossos alliados se haviam negado a tomar parte na acção do Passo da Patria, desculpan-do-se com dizer que não tinham ordem de mover-se.»

Eis as participações officiaes do combate:

« O presidente da republica, general em chefe do exercito. Quartel-general, 1.º de Fevereiro de 1866. — Ao Exm. Sr. ministro interino da guerra e marinha coronel D. Julian Martinez. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a parte junta que me dirige o chefe do estado-maior general, para que se sirva de levá-la ao conhecimento de S. Exc. o Sr. vice-presidente da Republica.

« A estrea da 2.ª divisão Buenos-Ayres, que pela primeira vez entrava em fogo bem como a maior parte de seus officiaes, foi brilhante, e embora o seu generoso ardor na peleja tenha feito experimentar sensiveis perdas, o que tambem foi causa de que a victoria não fosse mais completa e a destruição do inimigo total, devo recommendal-a á consideração do povo e do governo.

« Deus guarde a V. Exc. — *Bartholomé Mitre*.

« O chefe de estado-maior-general. — Ao Exm. Sr. presidente da Republica general em chefe dos exercitos alliados. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., que a consequencia de ter vindo o inimigo até ao Peguajó no dia de ante-hontem e do successo de armas que relata a parte junta do Sr. general Hornos, se enviou á vanguarda segundo a ordem de V. Exc., a 2.ª divisão Buenos Ayres, ao mando do Coronel Conesa com uma secção de artilharia.

« Reforçada assim a vanguarda, o inimigo tornou hontem a apresentar-se em igual numero de forças sobre o Peguajó, trazendo uma estativa de foguetes de congrève.

« Hostilizado novamente pelas guerrilhas de cavallaria pelos flancos, a infantaria agredens do coronel Conesa o atacou vigorosamente pela frente, rechazando-o completamente e perseguindo-o activamente até ao mesmo Passo da Patria; não obstante isto, a circumstancia de se ter de passar dois riachos com agua pela cintura e uma grande extensão inundada fez ecaí que esta perseguição não fosse tão efficaç como devia ser, e se tomasse pequeno numero de prisioneiros; ao que accresce que a escabrosidade do disfiladeiro que era necessario seguir favorecia a retirada do inimigo.

« No Passo da Patria o inimigo tratou de

fazer-se forte protegido por uma reserva e pela artilharia que tinha collocada n'uma ilha que domina ambas as margens a meio tiro de peça, ao mesmo tempo que um numero consideravel de canoas se dispunha a reforçal-a.

« Não obstante isto a infantaria penetrou a nado no espesso bosque que cobre a margem na exteção de uma legua, fechado por duas lagoas, passando pelas picadas praticaveis, e atacando vigorosamente o inimigo pelo flanco, cortando-lhe a linha em duas, apontando muitas canoas serem abandonadas aguas abaixo, e outras fugirem com poucos homens, salvando-se alguns a nado.

« O resultado destas operações teria sido completo e a destruição do inimigo total, se naquelle momento não houvessem cahido feridos dous chefes de batalhão e varios officiaes, o que debilitou algum tanto a impetuosidade do ataque, dando occasião a que o inimigo, protegido por uma bateria de peças de 8 e 12 da ilha, se fizesse sobre a impenetavel margem do lado direito, onde foi reforçado por um novo batalhão e d'ali pudesse resistir, porém deixando no campo um grande numero de mortos e feridos, grande parte delles a bayonetas.

« Mas tarde chegou a 1.ª divisão da primeiro corpo ao mando do coronel Rivas, que fiz mover segundo a ordem de V. S., não sendo possível, segundo a parte do general Hornos, aproveitar a presença deste reforço por ter chegado a noite.

« Esta operação teria sido completa, como disse a V. Exc., se por uma parte a impaciencia dos nossos soldados para entrar em fogo e consequente falta de reserva compacta não tivesse permitido ao feto do inimigo tornar a formar-se sobre o passo protegido pelo bosque e pela artilharia da ilha, e ser ali reforçada e protegida pela noite. Contudo calcula-se a perda do inimigo em mais de 200 mortos e cerca de 400 feridos, segundo informações que obtive, tendo-se tomado 9 prisioneiros, entre elles 2 officiaes, apesar de se terem obtido estas vantagens á custa de perdas sensiveis, tendo fallecido (em consequencia de seus ferimentos) o major Serrano, e o major D. Bernabé Marques na peleja, achando-se feridos os commandantes Martinez de Hoz e Keen, e 96 praças que estão nos hospitaes e 20 officiaes dos diversos corpos que entraram em peleja, sendo devido este numero, relativamente consideravel de feridos ao ardor generoso de nossos soldados que se precipitavam a peito descoberto sobre o inimigo emboscado, dando o exemplo os chefes e officiaes, bem que fosse esta a primeira vez que entravam em fogo.

« Achando-se o coronel Conesa na vanguarda sobre o Passo da Patria, com os seus batalhões, não recebi a relação minuciosa dos mortos, mas, segundo nos informão, não é elle consideravel, sendo além disso leve a maior parte dos ferimentos.

« O coronel Conesa ficou ferido.

« Os cuidados do serviço da vanguarda não deram tempo a que o general Hornos desse a respectiva parte escripta, o que fez verbalmente.

« Opportunamente a communicarei a V. Exc. com o que mais houver.

« Deus guarde a V. Exc. — *Juan Andrés Gelly e Obes*.

O general Osorio enviou ao Sr. ministro da guerra a seguinte participação d'esta peleja.

« A 31 de janeiro os paraguayos, em numero de 800, segundo me informa um chefe argentino, passaram no Passo da Patria, com o fim de surprender a vanguarda correntina de cavallaria; uma força proxima e igual de infantaria argentina foi de protecção a vanguarda e travou combate, levando os paraguayos ao matto e margem do rio, onde estes se entruqueiraram nas arvores e pedras e combateram até á noite, retirando-se na madrugada seguinte, protegidos pela artilharia, que tinham na ilha visulha, e por forças de infantaria. Os pormenores devem conhecer-se da parte que creio publicará o governo de Buenos-Ayres, e por isso não aliaço a verdade da informação que tive.»

As folhas argentinas, publicaram as seguintes declarações de D. Juan Benito Escarisa, cabo 2.º do batalhão 36, ao mando do tenente Cabrera, preso na acção do dia 31:

« O official que commandou em chefe as forças paraguayas foi um tenente Salinas.

« Em frente ao Passo da Patria só ficaram, 20,000 homens e cerca de 10,000 mais no acampamento de Humaitá. No começo da guerra calculava-se o exercito em 80,000 homens, mas dizem ter havido grande mortandade por enfermidades e miserias continuadas.

« Confirma o fuzilamento de Robles e seus ajudantes, por traidores.

« Berges e Senturriton achão-se presos na capital.

« O capitão D. Albino Cabral continuá a commandar a esquadra composta de doze ou quinze navios.

« E' certo que com a enchente o Paraná inundou os fossos do acampamento paraguayo.

« As seis cabeças de soldados Argentinos que ha dias levaram os Paraguayos teve-as Lopes fiçadas em frente do seu alojamento.

« Apesar de terem levado na Republica Argentina *trinta mil cabeças* de gado, não se lhes dá outra razão senão a de uma rez pequena e magra para cada cem homens.

« Calcula-se que haverá 60 a 70 canhões no acampamento do Passo da Patria.

« Carreras, Lopez e Laguna ficaram presos em Humaitá; o dictador dava provas de summa desconfiança desde o dia 25 de dezembro, em que por ser dia da patria esperava-se desse o ataque geral.

« Os chefes principaes depois do fuzilamento de Robles e seu immediato são: o general Vicente Barrios, general Francisco Resquin, coronel Pereira, tenente-coronel Diaz, major Cabral, tenente-coronel Gonzalez chefe das baterias, Brojes chefe da esquadra, capitão Cabral, commandante Aquino, chefe do estado maior em Humaitá.

« Todos os demais officiaes são subalternos, e sob as ordens de tenentes e sub-tenentes, servem dous e tres mil homens, como na acção do dia 31.

« Em frente ao Passo da Patria ha uns 200 canhões.

« Os 30,000 homens estão divididos em 22 regimentos de cavallaria, 48 batalhões; e em todo o Paraguay haverá 300 canhões.

« As tropas que se bateram no dia 31, e ás quaes depois desse dia nenhuma outra veio incorporar-se eram fracos dos melhores batalhões. Entre os prisioneiros que conduz o *Chacabuco* encontra-se gente dos batalhões 4C, 16 e 13.

« Taes são as principaes informações de Escriga.»

A nossa esquadra continuava fundada em Corrientes defronte da cidade a curta distancia do caes, no mesmo lugar onde fundeara tres mezes antes. Estão alli onze vapores de guerra brasileiros inclusive um encouraçado, um brigue-escuna de guerra, tres transportes de vapor, doze de vela e dous pontões. Os argentinos têm alli os vapores *Guardia Nacional* e *Chacabuco*. Nos arredores da cidade acampam 5,000 homens de tropa brasileira.

Sobre o acampamento do grosso do nosso exercito cahiu um furacão que causou alguns estragos e até ferimentos com os objectos que voaram arrebatados pelo vento.

Tambem no dia 22 de janeiro perto das 2 horas da tarde rebentou uma grande tormenta sobre a cidade de Corrientes, causando danos no porto. O vapor *Presidente* foi sobre a *Leahy*, causando-lhe algumas avarias; a *Hajaky* tambem soffreu alguma cousa. Cahiu um raio mui perto do vapor *Magé*, e dous na igreja de S. Francisco.

Escreveram desta cidade ao jornal *Nação Argentina*, dizendo que no dia 21 passaram dous paraguayos, um para o exercito brasileiro e outro para o argentino, e deram as seguintes informações:

« Que o major Martinez, capitão Lopes e general Robles foram passados pelas armas no meio do exercito formado em quadrado, e que uma hora depois foram tambem arcabuzados os tenentes Romero e Gama.

« Que Lopez se acha actualmente no Passo da Patria, onde tambem vive agora a sua Dulceina.

« Que todo o exercito se occupa em abrir fossos de quatro varas de largo e duas de profundidade.

« Que ha todos os domingos missa cantada que conclue sempre por um discurso de Lopez aos seus soldados, recommendando-lhes que tenham valor e garantiendo-lhes o triumpho.

« Que o exercito em geral está mui pouco satisfeito, e que só o temor mantem nelle a ordem.

« Lopez renunciou seus planos de ataque á nossa esquadra depois das informações que a respeito desta lhe deu o tenente Alouso José, ex-commandante do *Paraguay* e hoje do *Piranguera*, o mesmo que foi portador da celebre nota de Lopez ao general em chefe.

No dia 31 chegou inesperadamente a Montevideo o general Flores acompanhado do coronel Magarinos e dos Srs. Heitor Varela e A. Benites. O valente chefe da nação oriental, demorou-se-hia em Montevideo uns cinco dias, voltando logo depois para o theatro da guerra,

O Sr. Lafuente, secretario do general Mitre, acompanhou o general Flores até Buenos-Ayres, onde ficou.

Em Buenos-Ayres foi o general visitado pelo vice-presidente da republica, e pelo nosso embaixador o Sr. conselheiro Octaviano, que depositou nas mãos de S. Exc. as insignias da ordem do Cruzeiro, mandadas por S. M. o Imperador.

A cerca dos motivos da viagem do general Flores, que uma folha portenha disse serem negocios urgentes, encontramos na Tribuna de Montevideo uma declaração official, concebida nestes termos:

« Estamos competentemente autorisados para declarar que a chegada do general Flores não tem outro objecto que o de satisfazer a ansiedade de ver a sua familia, devendo marchar para o exercito dentro de poucos dias.

« Mais ainda: não haverá mudança alguma no pessoal da administração, causada por indicação do general Flores. »

O general regressou no dia 13 deste mez, para assumir o commando do exercito oriental no Passo da Patria. Era opinião geral que começariam agora as operações decisivas.

Antes de partir o general Flores licenciou a guarda nacional. O ministerio continuava n'uma especie de crise.

No dia 8 largou de Buenos-Ayres o nosso vice-almirante Visconde de Tamandaré, subindo o rio para ir tomar a commando da esquadra em Corrientes, á qual leva o reforço de mais alguns navios.

A Nacion Argentina noticia a proxima partida do Sr. Conselheiro Octaviano para Corrientes, tendo já para esse fim fretado o vapor Uruguay.

O encouraçado Brazil estava reunido á esquadra.

Cada dia chegavam mais contingentes brasileiros ao exercito.

Chegou ao Paraná o coronel Gonzales, procedido de Corrientes, conduzindo o contingente de Entre Rios.

No vapor Paysandú seguiram para o exercito algumas forças entrerrianas.

Sobre a passagem do exercito alliado, encontramos as seguintes linhas da Tribuna de Buenos-Ayres que devem merecer a especial atenção dos nossos leitores:

« Como disseemos no nosso ultimo bolletim, tudo está prompto para que o exercito alliado effectue a passagem do Paraná; mas o presidente Mitre espera com razão, para operar essa passagem, que a esquadra brasileira possa ao mesmo tempo subir o rio, afim de potreger o movimento do exercito.

« Até agora a navegação era impossivel por causa das aguas baixas, como sempre acontece nesta época do anno; e foi por isso que a maior parte dos navios da esquadra brasileira esteve durante alguns mezes bloqueado, por assim dizer, no porto de Corrientes, e que o proprio almirante Tamandaré, commandante dessa esquadra, demorou se em Buenos-Ayres onde se achava a espera de que á sua presença possa ser util no theatro da guerra.

« Em todo o caso, se ha poucos dias somente que cresceram as aguas do Paraná, também só ha poucos dias o exercito está prompto para operar a passagem. Assim que, o almirante teria partido esta semana mesmo para Corrientes, se o general Flores, que por negocios urgentes foi chamado a Montevideo, não o convidasse a esperá-lo na volta para partirem juntos nos principios da semana proxima. »

A Nacion Argentina, órgão semi-official, annuncia que ficava ajustado o emprestimo de um milhão de pesos fortes que o Brazil faz ao governo da Republica Argentina.

« Este generoso procedimento, acrescenta a referida folha, contrasta singularmente com as injurias de que se valem os órgãos do partido cahido para dirigil-as contra o nome brasileiro. Felizmente entrenós e no mesmo Brazil sabemos o que querem dizer estas injurias. Não significa senão o despeito contra uma alliança que fortalece a actualidade em tres povos e faz desaparecer toda a esperança de reacções futuras, para os que buscavam o protectorado da Italia a favor de Montevideo. Quanto ao mais, na situação que nos presta o Brazil é dobradamente util, e portanto também dobradamente obriga a nossa consideração por nossos dignos aliados. »

De uma carta escripta da Lagôa do Souto, proximo a Corrientes, extrahimos os seguintes trechos:

« 7 de Fevereiro. . . . A nossa brigada, ao mando do Flores, não entrou no sarchilho; estava muito acima do lugar da festa. . . .

« 10 horas da manhã. . . . Acabam de ouvir-se muitos tiros de artilharia ao longe.

« 11 horas. . . .—Continúa o rolo. « Meio-dia.—Toca chamada ligeira. Está tudo em alarma, e eu páro aqui para prepararme.

« 12 1/2 horas.—Está formado o 13 de infantaria (linha) á nossa esquerda. « 12 e 20 minutos.—Marcha o 13, fazendo parte da ala direita da 1.ª divisão; é o batalhão testa da columna. A soldadesca está entusiasmada!

« 1 1/2 hora da tarde.—Retira a 1.ª divisão. Vejo o 13 de armas ensarilhadas. Por um official da 7.ª brigada (da mesma divisão) soubeos que o general mandara voltar a força para comer e a tarde marchar para a vanguarda com meio equipamento (capote e hornal), ficando no acampamento uma guarda para vigiar sobre o barracame, etc.

« Todo o resto do exercito (a direita) está ainda em lórma.

« Segundo corre, a pagadoria teve odem, afim de (apenas marchar para a frente o exercito) seguir para Corrientes.

« 3 horas da tarde.—Ouve-se de espaço a espaço alguma descarga de mosquetaria e um ou outro tiro de canhão de grosso calibre, muito ao longe.

« Nada de movimento no exercito. »

Do interior da republica argentina refere-se um triumpho alcançado em Santa Fé sobre os Indios, que perderam 73 mortos, 199 prisioneiros e 248 cavallos, sendo por esta occasião resgatados sete captivos.

Na Rioja foi aniquilada a ultima guerrilha que, capitaneada por um tal Rivaderra, inestava as cercanias da Orqueta.

No porto de Buenos-Ayres dera-se um desagradavel incidente. A capitania do porto tinha mandado trazer para o ancoradouro dentro das balizas um navio italiano judicialmente embargado. A canhoneira italiana Yelocce veio tomar o navio a reboque e levou-o consigo para o canal externo. Esperava-se que mutuas explicações atalhassem alguma desavença internacional.

Celebrou-se no dia 1.º em Montevideo, com grande pompa, os funeraes pelos martyres de Quinteros, sendo orador o presbytero D. Paulino Soares.

Havia chegado a Montevideo o nosso encouraçado Bahia.

Rio de Janeiro.

Foram nomeados: O bacharel Lourenço Valente de Figueiredo, para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jacós e Picos, desta provincia.

—Foram dispensados do exercicio do respectivo posto, por tempo indeterminado, na lórma do artigo 61 da lei de 19 de setembro de 1850:

O tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, desta provincia, Manoel Ignacio de Araujo Costa.

O major commandante do 1.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da mesma provincia, Ludgervo de Moraes Rego.

O tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio da Parahyba, Eleuterio Antonio Soares Braga.

—Por aviso de 22 do passado foi nomeado o 1.º tenente Americo Brasilio Silvado, commandante da canhoneira a vapor encouraçada Rio de Janeiro.

A IMPRENSA.

Theresina 31 de Março de 1866.

Os documentos officiaes que publicamos no lugar competente destroem mais uma arguição infundada, feita no ultimo numero da Moderação, a respeito de um incidente que se deu na segunda reunião da juncta de qualificação d'esta freguezia.

Quanto ao mais, não encontramos nos dois artigos de fundo d'aquelle periodico, senão os doestos desabridos do costume. Para elles o desprezo prometido; sim, sempre o desprezo.

Não é insultando e contradizendo a verdade conhecida por tal que a Moderação ha de prejudicar á reputação de ninguém, excepto a sua propria reputação, já tão repetidamente comprometida pela sua immoderada linguagem. Não é attribuindo erros e defeitos imaginarios a quem está muito superior á este mesquinho manejo que a Moderação logrará ser órgão de um partido, quanto mais da opinião publica. Não é procedendo assim, finalmente, que o paiz e o governo ha de lhe dar ouvidos, por mais que grite. Fique desengañada d'isto, por uma vez.

« A imprensa, para ser nobre e para ser util, deve conservar-se na esphera eberdatique the compete. Só appellam para a liberdade da injuria os que não tem fe na liberdade da discussão. »

Estas palavras escriptas ha pouco pelo talentoso e conceituado redactor do Diario do Rio, por occasião de justificar um acto administrativo do illustre presidente de Minas, violentamente agredido por palavras, como hoje estão sendo os presidentes de provincia, mais que nunca talvez, graças ao espirito de intolerancia politica; estas verdadeiras palavras, tão cheias de dignidade, sirvam de complemento ás presentes linhas.

Para nós jornalista ellas resumem uma divisa sagrada.

Depois do que ali fica dicto, quasi estavamos dispensado de reberber mais uma mexactidão da Moderação. A seguinte rectificação, todavia, não vem lóra de proposito.

A nomeação do Exm. Sr. Franklin Doria para presidente d'esta provincia nunca foi censurada por nenhum senador, como aquella gazeta faz crer. Nunca senador nenhum proferiu ácerca de tal nomeação o juizo de-favorel formulado nas palavras que a Moderação transcreve em grifho, e que são de propria lavra d'ella, como se percebe até pela concordancia grammatical. Ah! estão os Annos do Senado, para tornar bem patente o novo falso testemunho.

Aquelle juizo era tanto mais incabivel, quanto o Exm. Sr. Franklin Doria, quando foi nomeado presidente d'esta provincia, se recommendava por mais algum titulo além de seu livro de poesias, alias escripto durante o seu tirocinio academico.

Naquelle epocha elle contava quatro annos de vida publica, sim; mas durante esse curto periodo tinha sido promotor da Cachoeira, e, depois, da capital de sua provincia, deputado provincial em duas legislaturas, acontecendo que na sua reeleição foi o mais votado dos 42 membros da assembleia legislativa, cujos trabalhos dirigiu por mais de uma vez, na qualidade de vice-presidente d'ella.

Com estes precedentes, a noticia de sua nomeação, longe de ter sido censurada, foi geralmente applaudida.

Itaja vista ao que disse acerca d'ella o Diario da Bahia, órgão principal do partido progressista n'aquelle provincia, e tambem um dos mais considerados representantes da imprensa brasileira.

Chegado ao Piahy sob tão esperançosos auspicios, vai por volta de dois annos que o Exm. Sr. Franklin Doria desempenha a sua elevada commissão.

A Moderação, no entanto, com o mesmo escrupulo com que empresta a um senador aereo um phrase da sua invenção, & &, lavra ao presidente do Piahy a sentença de administrador inepto, e não vê nos actos d'este senão tropheus da sua insufficiencia!

Felizmente, a sentença só o serve . . . para fazer rir aos contemporaneos e aos vindouros.

Conservado no seu posto de honra, durante a quadra actual, a mais difficil e meliudrosa de todas, sob o ponto de vista administrativo, depois da independencia tendo merecido successivamente a confiança de tres gabinetes, ninguém melhor do que o governo sabe dos serviços que ha prestado na presidencia o Exm. Sr. Franklin Doria; ninguém melhor conhece as aptidões administrativas do presidente do Piahy. Por outro lado semelhantes serviços, publicos e notorios, não tem passado despercebidos aos olhos da opinião publica.

Oppomos, pois, á Moderação a excepção declinatoria do fóro.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

AO PUBLICO.

Questão Aguiar, Castello-branco.

Dado á vida pacifica do campo e gosando dos poucos bens que a Providencia me concedera, eu passara dias felizes com minha familia até a idade de 46 annos. Foi, porém, Deus servido que se me elles amargurassem por ultimo.

E' a vez primeira que recorro á imprensa, que já mais persuadi-me occupar; mas a isso sou forçado por um motivo tão justo quanto importante.

E' a minha honra que, sendo offendida pelo mais ingrato e perverso dos homens, me chama aos prelos. Força é cumprir o meu dever.

Em outra occasião e mais desenvolvidamente, me occuparei da historia do infeliz

casamento de minha l.ª filha; agora caber-me, primeiro que tudo, ir desmascarar o perverso, e destruir a impressão que, n'io Piahy, mereço de Deus, porém em outras partes, poder causar o interregatorio do bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco, no processo a que está respondendo na capital do Maranhão, e que se vê publicado no n. 20 do Paiz de 15 de fevereiro d'este anno, pelo crime de tentativa de morte contra a pessoa de meu honrado e estimado amigo e cunhado o Dr. Candido Gil Castello-branco.

Ao narrativo do casamento e factos subsequentes feito pelo dito bacharel oppoño por ora o auto de perguntas feitas ao meu amigo e cunhado Dr. Gil, e que se vê no n. 21 do referido jornal.

Vou tractar sómente das expressões equivocadas, das allusões deshonrosas que o monstro atirou sobre mim e sobre minha desditosa filha; vou explicar alguns factos, esclarecer outros e demonstrar até onde chegarem as forças de um pai offendido, quanto é perverso quanto é cynico o bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco.

Foi tão confuso, emmaranhou-se tanto o perverso bacharel; é tão má a sua causa que vio-se obrigado a cahir de contradicção em contradicção e ha de se ver, afinal, —assim a espera na justiça de Deus— obrigado a confessar a hebdondez do seu procedimento.

Se o Dr. Candido Gil é tão culpado e commum na infelicidade de seu casamento, como diz, quanto são sua mulher e eu, sendo que a respeito d'aquelle —dio-se outros motivos particulares—, que interpretação se pode dar as suas seguintes palavras escriptas do Maranhão ao dito Dr. em carta de 3 de novembro do anno passado?

« En soube hoje que seguem n'este correo uns papeis de licença para uma acção de divorcio que meu sogro intenta contra meu casamento. Eu vou lhe pedir em nome de toda a amisade do coração humano, pela memoria de todos os passades de nossa familia, e pelo amor a nossa familia de hoje, que Vmc. suspenda esse negocio, para evitar um novo desgosto aos meus sentimentos, (sentimentos!) mais uma contrariedade opposta a minha unção como minha mulher, para a qual tenho intimas esperanças, em Deus, na discreção, juizo e no coração de minha mulher e de sua mãe, em mim, no Antonio Borges, que está á breve commosco em—Vmc.—e sua familia, reunidos com elle.

« Faça-nos isto, meu primo e tio, dê provas, como esta, de quem nos sabe amar.

« E assim Vmc. me salve dos desgostos de minha separação com minha mulher.

« « Recebi, meu tio por minha mulher, e meu primo, os protestos de todos os meus sentimentos, os quaes muito recommendo ao seu juizo e coração. »

Como é pois que aquelle que é tão culpavel e commum na infelicidade do casamento de um individuo, é assim por elle evocado para dar-lhe a felicidade, embarçando a separação da esposa, que não soube apreciar, que maltractou, que vilipendiou?

Quem não vê que a linguagem do interregatorio é a linguagem do desespero, porque não haviam produzido effeito as supplicas, as baixesas das cartas dirigidas ao Dr. Gil? Quem não vê que a perda da esposa ou antes a perda da fortuna que esta lhe trazia; é o que lhe envenena a lingua para proferir tantos insultos?

Quem não vê que só o requinte de uma perversidade sem exemplo, e de uma ambição sem limites é que tem dado causa a tantos horrores praticados por esse monstro?!

Se antes do seu casamento já amava a mulher com quem casou por espaço de nove para dez annos, e lhe dedicava um amor profundo e sincero como é que, ainda em 1861, e no mez de maio—da fazenda—Cabeceiras—do termo das Barras, pretendia uma rica donzella d'esta provincia, cuja familia teve a felicidade de despresal-o?

Ou o bacharel Raimundo Borges falta despejamente a verdade n'este topico do seu interregatorio, ou era um aventureiro em busca d'um casamento vantajoso. A sua mereço podem e devem ser applicadas as duas hypotheses.

Em 1864 foi que pretendeu o bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco minha filha em casamento.

Depois de consultar alguns amigos, e especialmente o Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello-branco, tendo tido d'este lisongueiras informações a respeito de seu irmão—accedi ao casamento. Era o primeiro passo que dava para a minha infelicidade e de minha filha.

A mão da fatalidade pesava sobre mim. A despeito dos meus receios e duvidas eu via que minha infeliz filha não hesitava em unirse ao monstro, que bem cedo, teria de lançal-a n'um mar de desgostos, e feliz-a trazer

o calix do mais amargurado soffrimento! A sua honra a sua pureza posta em duvida por aquelle que dizia amal-a, e que, ainda depois de separados, diz que só encontrará a felicidade na sua reconciliação com a esposa, refeta, não amor, que nunca existio n'esse coração pervertido, masonicamente o mais negro de todos os calculos, a ambição a mais sordida.

Em setembro do anno passado realison-se o fatal hymeneu.

Por ora, não descreverei que se passou durante o tempo que a vibora esteve em minha habitação; tal-o-hei em outra occasião, como já disse; irei somente ao fim á que me propoz.

« A primeira noite de seu casamento, diz o malvado, envolve segredos que lhe não e possível revelar.

« Viu sua mulher de joelhos banhada em lagrimas aos pés de seu sogro que a maltrac-tava de palavras, injurando-a.

« N'um seu passeio surprendera um bilhete que era a revelação d'uma verdade bem cruel.

« Depois que chegou d'esse passeio á casa de seu sogro sua mulher portara-se com o indif-ferentismo e desprezo com que sempre o havia tractado.

« Tinha sempre o cuidado de não proferir por si aquelles factos que podessem impossibilitar-o de viver com sua mulher.

« Finalmente . . . o Dr. Gil havia dado demonstrações de segredos que elle proprio lh'os occultara.

Eis um aggregado de allusões perfidas que podem ser traduzidas em desabono de minha infeliz filha e de minha familia.

Oh! perversidade do coração humano!

Na verdade, aquella cuja noite de nupcias envolve segredos que não podem ser revelados; aquella que merece ser maltrac-tada e injuriada por seu pae poucos dias depois de seu casamento; aquella a quem é sorprende-do um bilhete que é a revelação d'uma ver-dade bem cruel; aquella de quem o esposo evita proferir factos que impossibilitariam sua convivencia, aquella em fim, que só tem despresos e indifferença para com o esposo, jamais pode fazer-lhe a felicidade.

Isto é tão claro como o dia. Entretanto vejamos como, a despeito de tudo isto, se pronuncia o monstro em carta de 3 de dezembro dirigida do Maranhão a minha filha.

Atendam bem os meus benignos leitores. Ei-la:

« Maranhão 3 de dezembro de 1865.

« Mundica.

« Você me ama? Se me ama me escreva. Eu espero ao menos receber carta sua, pelo correio, que sae da Theresina a 17.

« Tenho lhe escripto por todos os vapores, esta é a quinta carta que lhe faço.

« Ah!—Mundica—por piedade, restitua-me a felicidade que perdi com você; restitua-me a vida, por generosidade do seu coração. Tudo em mim hoje é só tristeza, dores acerbas, e lagrimas que me entume-cem o rosto.

« Você não se compadecerá de mim, que lhe amo tanto, para soffrer assim? Compa-deça-se, Mundica, compadeca-se; só você é capaz de me salvar e está nas suas mãos a minha sorte. Você não se compadecerá da sorte de seu marido, Mundica? Você não lhe salvará a vida, o futuro, as esperanças, o coração, a consciencia (a consciencia!) o amor, a felicidade? Ah! eu deverei tanto a você, como á providencia divina, o mundo da minha vida na terra.

« Sim, Mundica, o seu coração compre-henderá todos os sentimentos nobres de meu amor por você; me salve, porque eu lhe amo muito; me salve, porque a minha vida está no seu coração! Você, Mundica, será capaz de deixar morrer o seu marido, negando-lhe o seu amor? Ah! só se você nunca o tivesse amado! só se elle nunca tivesse gosado o seu amor!

« No vapor de 20 d'este mez estará aqui meu irmão; ella valerá juncto a seu pae, para lhe auxiliar? Por você e com elle, é impos-sível, Mundica, que a felicidade, não me volte.

« No dia 23 do mez passado, extrahi um dente cariado, que me incommodava muito, quasi não botou sangue nenhum! Tal me parece que me anda o sangue qualhado nas veias!

« Me escreva, Mundica, por amor das mi-nhas cartas dos tempos, em que eu não lhe escrevia, das quaes você ficava com alguns pedaços de odr.—Se você me ama me es-crava.

« Adeus, Mundica; me recommendo ex-tremosamente a seus paes e a minha familia e accete o coração tristissimo, e morto de saudades do seu marido, dedicado, firme e muito amante do c.

« R. Borges.»

Pois que?! A esposa a quem se dirige em dezembro uma carta assim concebida; a

quem se pede a felicidade, a vida, a honra — tudo em fim — é aquella que em janeiro mereca que se lhe atire as allusões equivo-cas e infamantes que se veem no interroga-torio a que me tenho referido?

E' muita perversidade!

Ainda a explicação de um facto.

Quatro dias depois do fatal casamento achava-me muito incommodado.

Minha filha não me apparecera, e eu senti essa falta de sua parte. Procurei que viesse ao meu quarto, e fiz ver-lhe que não espe-rava d'ella deixar-me no leito do soffrimento sem procurar ver-me e saber de meu estado.

A pobresinha, por unica resposta, banha-da em pranto, soluçava. Seu marido chega-va n'esse momento e leve o cynismo de de-clarar que não era ella a culpada da falta do cumprimento d'esse dever d'amor filial, e sim elle que a inhibira de sair do seu quar-to, convencido de que não praticara uma acção digna de reparo e que podesse levar-me ao estado de desgosto em que me acha-va!! Exprobrei a minha filha a sua falta, mas as minhas exprobrações não se dirigiam por certo á victima e sim ao algoz.

Eis a scena que o monstro mystificou no seu interrogatorio.

Quanto ao mais limito-me por ora ás con-siderações que tenho feito e ao parallello que se deve estabelecer entre o interroga-torio e as cartas que deixo transcritas.

Continuarei.

Sitio—S. José—do municipio de There-sina, 27 de março de 1866.

José Candido d'Aguiar.

Lento na Imprensa de 3 de fevereiro do corrente anno, n. 28, o resultado da apura-ção de votos da eleição á que se procedeu n'essa provincia para um deputado geral, vi que se me havia honrado com 23 votos. Pois hem: declarando a quem me ler que estava bem longe de suppor que me dessem um voto, porque ainda não tive a idéa de pre-tender n'esse suffragio a muitos patricios que me procedem em serviços e intelligencia, devo, todavia, assegurar a esses amigos, que me distinguiram com seus votos, que muito me estimam e agradeço: 1.º porque de modo algum embaciarão o triumpho de meu illustrado patricio e parente o Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello-branco; 2.º porque foram voluntarios e inesperados.

Pastos-Bons, no Maranhão, 6 de março de 1866.

José Coriolano de Souza Lima.

NOTICIARIO.

Questão — Aguilar — Castello-branco.—Em lugar competente damos pu-blicidade a um communicado do Sr. coronel José Candido d'Aguiar, a respeito dos nego-cios de sua familia ou antes do infeliz casa-mento de sua filha, com o bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco. Prendendo-se este facto intimamente ao processo a que está respondendo no Maranhão o dito bacharel pelo crime de tentativa de morte por elle commetido contra o nosso prestimoso amigo Dr. Can-dido Gil Castello-branco e no qual esse moço se figura uma victima, pelo que, segundo nos consta, alguma protecção se vai desenvolvendo a seu favor, julgamos cumprir um dever declarando que os precedentes honradissimos do Dr. Candido Gil repellem quaesquer sus-peitas que passam originar-se de uma ou outra proposição calculada do referido bacharel.

Conhecemos o Dr. Candido Gil, e o Piahy todo faz justiça ao seu caracter e virtudes. Quanto á familia Aguilar ella distruirá pela baze, assim o esperamos, todas quaes allusões in-famantes se lhe tenham feito.

Licenças.—Por portaria de 24 do cor-rente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, re-solveu conceder ao alferes da 1.ª companhia do 29.º batalhão da guarda nacional do mu-nicipio de Oeiras, Demosthenes Constancio Avelino, uma licença de 6 annos para ultimar os seus estudos na faculdade de direito do Recife.

—Portaria de 27 do mesmo mez, S. Exc., concedeu ao tenente-cirurgião do 27.º bata-lhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, João da Cruz e Santos, dous mezes de licença para ir a capital do Maranhão tractar de negocios de seu interesse.

—Por portaria de 28 do dito mez S. Exc. concedeu ao tenente-coronel commandante do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio do Bom Jesus da Gurgueia, dois mezes de licença para tractar de seus interesses fóra desta provincia; assim como igual licença ao dele-gado de policia do mesmo municipio, Marcos Aurelio Rodrigues Coelho.

—Por portaria da mesma data S. Exc. o Sr. presidente, resolveu conceder, sob informação do inspector da thesouraria de fazenda, ao of-ficial da secretaria da dita repartição, Antonio Celestino Franco de Sá tres mezes de licença com o ordenado, para ir de sua saude, on-de lhe convier.

EDITAES.

—Da ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda-faço publico para co-nhecimento dos interessados que pela ordem do thesouro n. 6 de 9 de fevereiro ultimo foi mandado pagar as dividas de exercicios findos constantes da relação infra.

Nomes.	Importancias.
Ernesto Alves Britto (a)	266/925
Fructuoso d'Araujo	40/516
João Pereira	40/516
Pedro Francisco	40/516
Benedicto Jorge dos Reis	76/387
Pedro Gonçalves	76/387
Vicente Ferreira Lima	76/387
Pedro Antonio Gonçalves	76/387
Albano José de Oliveira	76/387
Gonçalo Pereira	76/387
João Antonio de Lacerda	76/387

923/182

(a) Este pagamento deverá ser feito aos herdeiros do originario credor, depois que se mostrarem competentemente habilitados. Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 28 de março de 1866.

Antonio-Celestino Franco de Sá.
Official.

Deolindo Mendes da Silva Moura, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito do Recife, e inspector da administração de fazenda provincial do Piahy.

—Faço saber para conhecimento dos inter-essados que, de conformidade com a reso-lução da junta de 22 do corrente, terá lugar no dia 23 de abril vindouro o concurro, pe-rante a junta administrativa, para preenchi-mento do lugar de official da secretaria da administração de fazenda provincial, creado pelo artigo 1.º de regulamento n. 58 de 30 de dezembro do anno passado. As materias do concuro são as seguintes: 1.º grammatica da lingua nacional, leitura e escripta; 2.º theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, arithmetica em todas as suas applicações, com especialidade á redução de moedas, pesos e medidas nacionaes e estrangeiras, cal-culos de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

As pessoas que se quiserem propôr, deverão apresentar seus requerimentos instruidos que provem ter 18 annos de idade, estar livre de culpa e penna, e ter bom procedimento.

Administração de fazenda provincial do Piahy, 24 de março de 1866.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

Pela directoria geral da instrucção publica da provincia, se faz publico, para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o artigo 24 § unico do regulamento n. 52 de 21 de novembro de 1864, terá lugar da dacta d'este a trez mezes, concurso pe-rante a mesma directoria, para preen-chimento da cadeira vaga de 1.ª lettras do sexo masculino de Sento Phelomena.

As materias do concurso são ás desi-gnadas no artigo 25 do mesmo regula-mento.

As pessoas que se quiserem propôr, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem habilitações na forma da artigo 19 a 23 do citado regulamento.

Directoria geral da instrucção publica em Theresina, 10 de fevereiro de 1866.

O escrevente da directoria.

A. R. Cavalcante de Albuquerque Theresino.

ANNUNCIOS.

DECIMA URBANA.

—O collector das rendas provinciaes deste municipio, faz publico, para conhecimento dos senhores proprietarios, possuidores de casas nesta capital, que no mez de abril pro-

ximo vindouro, começa a arrecadação do imposto da decima urbana relativo ao cor-rente anno financeiro de 1865 á 1866; e, por tanto, convita aos mesmos senhores pro-prietarios, para, no tempo mencionado, vi-rem satisfazer seus debitos nesta collectoria; ficando sujeitos aos juros da lei, e a serem executados, aquelles que o não fizerem dentro do prazo estabelecido.

Collectoria de Theresina, em 3 de março de 1866.

O collector,

José Ferreira de Vasconcellos.

Companhia de navega-ção a vapor no rio Parnahyba.

—O gerente da companhia de nave-gação a vapor no rio Parnahyba, faz pu-blico que, no dia 2 de abril proximo, segunda-feira, se venderá impreterivel-mente—60 pessos de ebitas largas finas —com um pequeno tique de avaria de agoa doce—cuja venda será feita em pequenas porções de pessos ou por junto. Theresina 29 de março de 1866.

Quem pretender comprar a casa de propriedade do capitão Benjamin do Rego Monteiro, mistica a do tenente Antonio Rodrigues Texeira e Silva na rua da Palma desta capital, dirija se ao capitão João Alvares de Souza, que está autorizado para vend-la por preço com-moado.

RECREIO

THERESINENSE.

Rua Grande n. 20 esqui-na da rua da Boa-Vista.

João Serafim da Silva acaba de esta-belecer nesta capital uma casa do Re-creio e hospedagem, na qual se encon-trará boa commodidade e accio, meza redonda e perfeito serviço de criadagem.

Ninguem poderá contestar as vanta-gens d'um estabelecimento desta ordem onde, com pequeno despendio obtem-se os commodos precisos para moradia temporaria, evitando deste modo o aca-nhamento natural da hospedagem par-ticular.

Além do já prometido acima, que será restrictamente cumprido, se en-contrará mais no estabelecimento:

Bellos sorvetes pelo diminuto preço de 100 reis.

O interessante circulo de cavallinhos. Uma sala acciada para cortes de cabellos.

Jogos—de bilhar, bagatella, gamão, quino e cartas, admitidos.

Tambem recebe o estabelecimento meios pensicistas, em meza redonda e á horas certas.

Os serviços de cabelleiros serão gra-tis para os hospedes.

O annunciante achando-se atesta do seu estabelecimento garante, perfeito serviço, commodidade nos preços, sendo certo que a despeza de hospedagem será menor do que a precisa para o pas-sadio de um rapaz solteiro.

Espera pois que os habitantes da pro-vincia e viajantes, apreciarão o seu con-vite.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio ao abaixo assignado no dia 20 de fevereiro deste anno o seu escravo cabra de nome Sebastião, altura regular, idade vinte seis annos; gosta muito de divertimentos, beber e mascar fumo, tem os dentes limados, os dèdos dos pés bem abertos, os cabellos pretos.

O abaixo assignado roga a todas as autoridades que recommendem a cap-tura delle, que sendo preso o venha tra-zer na fazenda Bucaina deste termo dos Picos, que pagará toda essas despesas que por ventura se fizer na captura delle.

Bucaina 9 de março de 1866.

Egídio Antonio de Souza.

Theresina—typ. da—Imprensa